



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 631/2021-GP

Porto Ferreira/SP, 21 de dezembro de 2021

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 533/2021, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Priscila Franco de Oliveira.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,


RÔMULO LUÍS DE LIMA RIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 554/2021 – SEDUC

Porto Ferreira/SP, 20 de dezembro de 2021.

Prezado Senhor
GUSTAVO DE FREITAS
Assessor para Assuntos Legislativos


Ref.: Resposta ao Memorando nº 251/2021 – AAL que encaminha o Requerimento nº 533/2021 de autoria da nobre vereadora Priscila Franco de Oliveira.

Prezado Senhor,

Com a finalidade de subsidiar informações ao Sr. Prefeito, quanto ao Requerimento nº 533/2021, da nobre vereadora Priscila Franco de Oliveira, que apresenta questionamentos sobre o funcionamento das Creches, passamos a informar o que segue:

- 1) A Secretaria de Educação está buscando regulamentar o horário de funcionamento das Unidades Educacionais (Creches), baseando-se na Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, Plano Nacional da Educação e Parecer C.N.E.
- 2) Para o próximo ano, certamente o horário de funcionamento já se encontrará regulamentado

Sendo o que tínhamos a informar, apresentamos votos de consideração.


JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Assessor Técnico da Secretaria de Educação

De acordo, remeta-se


MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME
Secretária de Educação